



= DECRETO Nº 1.438 DE 31 DE MARÇO DE 1.992 =
 = DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 4º da Lei Municipal nº 1.443 de 19 de Dezembro de 1.991,

03
25.05.92
R

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. PÚBLICOS

09.51.268 - 1039 4.1.1.0 ficha nº 105 R\$. 70.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428 - 2076 3.1.2.0 ficha nº 141 R\$. 18.000.000,00

T O T A L R\$. 88.000.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura aos Créditos acima, serão usados recursos de cancelamentos parciais e iguais das seguintes Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. PÚBLICOS

16.88.534 - 1033 4.1.2.0 ficha nº 095 R\$. 20.000.000,00

10.58.323 - 1043 4.1.1.0 ficha nº 110 R\$. 15.000.000,00

10.58.323 - 1045 4.1.1.0 ficha nº 111 R\$. 30.000.000,00

10.58.323 - 1051 4.1.2.0 ficha nº 114 R\$. 15.000.000,00

10.60.325 - 1053 4.1.2.0 ficha nº 118 R\$. 8.000.000,00

T O T A L R\$. 88.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Barra do Garças, 31 de Março de 1.992

Paulo César Raye de Aguiar
 DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
 Prefeito Municipal